



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para Unidade Básica de Saúde, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.705.168/0001-19, estabelecida a Praça Elmo de Oliveira, Nº 30, Centro, Santana de Garambéu/MG, CEP: 36.146-000, sem representante nesta sessão, pois teve sua documentação enviada pelos Correios, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, Nº 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ HENRIQUE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 396.974.286-20 e portador do RG Nº M-2116986, **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.255.291/0001-21, estabelecida a Rua Coronel Otávio Meyer, Nº 160, Centro, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.550-000, representado nesta sessão por sua procurador **ANTÔNIO EDIVINO FLORIANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.006.456-00 e portador do RG Nº M119.2230 SSP/MG, **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.992.628/0001-60, estabelecida à Rua Cristiano Caetano, Nº 39, Bairro Centro, Natércia/MG, CEP: 37.524-000, representado nesta sessão por seu proprietário **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 073.071.546.92 e portador do RG Nº MG-13.407.944 SSP/MG e **CÉLIO DOMINGOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**CABRAL DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.183.438/0001-88, estabelecida a Rua Pelegrino Franchi, Nº 141, Amoreiras, Borda da Mata/MG, CEP: 37.564-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYCON RAFAEL CABRAL DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.908.576-50 e portador do RG Nº MG-13.532.931 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GELADEIRA/REFRIGERADOR, 2 PORTAS, COR BRANCA, TENSÃO/VOLTAGEM 110V Á 127V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, PRATELEIRAS ARAMADAS E REMOVÍVEIS, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E RODIZÍOS TRASEIROS, PRATELEIRA FUNDA NA PORTA P/ ATÉ 5 GARRAFAS PET DE 2,5 LITROS, COM APROXIMADAMENTE (1,70 Á 1,80 CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 60 A 70CM DE PROFUNDIDADE.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.553,33 (mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), lance apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 10.873,31 (dez mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos). Para o **ITEM 02 (VENTILADOR DE TETO, 03 PÁS, COM (3 VELOCIDADES, LUSTRE, E FUNÇÃO EXAUSTÃO) COR BRANCO E 127VOLTS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 211,00 (duzentos e onze reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais). Para o **ITEM 03 (AQUECEDOR PORTÁTIL A ÓLEO DE AMBIENTES, COM 3 NÍVEIS DE AQUECIMENTO, COM POTÊNCIA DE 1500W À 2000WATTS, RESISTÊNCIA DE CERÂMICA, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO, 110 VOLTS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (36,00 CM DE LARGURA, 62,50 CM DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE 23,50CM))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

323,00 (trezentos e vinte e três reais), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 323,00 (trezentos e vinte e três reais). Para o **ITEM 04 (AR CONDICIONADO, FUNÇÃO QUENTE E FRIO, 9000 A 12000 BTUS, TIPO SPLIT, CLASSIFICAÇÃO NO INMETRO (A), COR DA EVAPORAÇÃO BRANCO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO ATÉ 4 (KW,H), VAZÃO DE AR MÁXIMA (M<sup>3</sup>) 10, COM REGULADOR DE VELOCIDADE, TIME, SLEEP, SWING, TURBO, NÍVEL DE RUÍDO DA UNIDADE INTERNA ATÉ 40 (DB), DIJUNTOR DE 10 AMP, COMPRESSOR ROTATIVO, GABINETE DA UNIDADE EXTERNA DE METAL, E TUBULAÇÃO EXTERNA CONDENSADORA DE COBRE.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.376,58 (mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), apresentado pela empresa **STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.376,58 (mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Para o **ITEM 05 (TELA DE PROJEÇÃO, NOVO (ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE) COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL; ÁREA VISUAL DE APROXIMADAMENTE 1,80X1,80 METROS(+OU-10%); DEVERÁ POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES; POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHA DE BRILHO; POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). Para o **ITEM 06 (LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS, TIPO PISTOLA MANUAL COM FEIXE DE LUZ BIDIRECIONAL, FONTE DE LUZ LASER 650NM; INDICADOR SONORA DE LEITURA; VELOCIDADE DE LEITURA DE 100 LINHAS POR SEGUNDO,**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

CAPACIDADE DE LER ETIQUETAS DE CÓDIGO DE BARRAS COM 16 CM OU MAIS DE LARGURA; CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS: UPC/EAN COM COMPLEMENTOS, UCC/EAN 128, CÓDIGO 39 FULLASCII, CÓDIGO 39 TROPIC, CÓDIGO 128 FULL ASCII, CODABAR, INTERCALADO 2 DE 5, DISCRETO 2 DE 5, CÓDIGO 93, MSI, CÓDIGO 11 POSSUIR INTERFACE USB, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 07 (NO-BREAK, NOVO E NACIONAL, POTÊNCIA NOMINAL DE 1,2 KVA; POTÊNCIA REAL MÍNIMA DE 600W; TENSÃO ENTRADA 115/12/220 VOLTS (EM CORRENTE ALTERNADA) COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; TENSÃO DE SAÍDA 110/115 OU 127 VOLTS; ALARMES AUDIOVISUAL; BATERIA INTERNA SELADA; AUTONOMIA A PLENA CARGA MÍNIMA 15 MINUTOS CONSIDERANDO CONSUMO DE 240 WATS; POSSUIR NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO BRASILEIRO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), apresentado pela empresa **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais). Para o **ITEM 08 (COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) NOVO NACIONAL, PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SIMILAR; 1 DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES VELOCIDADE DE ROTAÇÃO 7.200 RPM; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; MEMÓRIA RAM DE 8 GIGABYTES, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4 GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR; TELA LCD DE 14 OU 15 POLEGADAS WIDESCREEEN, SUPORTAR RESOLUÇÃO 1.600X900 PIXELS; TECLADO DEVERÁ CONTER OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 CONECTOR RJ-45 FÊMEA E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 A/B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ÍON DE LÍTIUM COM NO MÍNIMO 6 CÉLULAS; FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM;**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, LEITOR DE CARTÃO; WEBCAM FULL HD (1080P); DEVERÁ VIR ACOPLADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.), na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais), apresentado pela empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais). Para o **ITEM 09 (APARELHO DE DVD, TENSÃO BIVOLT, GARANTIA 12 MESES, CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONTROLE REMOTO, PORTAS USB, REPRODUÇÃO DVD/CD/CD-R/SVCD/DVCD/JPG/MP3 ENTRADA USB, SAÍDA DE ÁUDIO E VÍDEO COMPOSTO.SISTEMA DE COR, NTSC, PAL-M.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 142,90 (cento e quarenta e dois reais e noventa centavos). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta Ata, o licitante **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO** representante da empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO** manifestou-se expressamente a intenção de recursos em relação ao Item Nº 01 do Edital, pois segundo seu representante o modelo ofertado de geladeira não apresenta pés de rodízios e sua voltagem é de 220 Volts. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

*Reinaldo Alves Tanikava*

*Pregoeiro*

*Dilhermanda Pimentel dos Santos*

*Membro*

*Matheus Henrique da Silva Sampaio*

*Membro*

*João Lázaro Oliveira Simões*

*Membro/Pregoeiro*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

***Viviane da Conceição Rosa Ferreira***

***Membro***

**LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**

***José Henrique Andrade***

**HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP**

***Antônio Edivino Floriano***

**ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO – ME**

***Adriano Amorim da Silva Edilberto***

**CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS – ME**

***Maycon Rafael Cabral dos Santos***